

GABINETE DO PREFEITO DECRETO № 338, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A NOMEAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. GEOVANA VIEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF/MF 707. ***.***-96, no Cargo de Assessor Superior 05 (AS5);
- II. MARIA NATALIA PINHEIRO RODRIGUES, inscrita no CPF/MF 014. ***.***-13, no Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 20 (vinte) de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA